



Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo

C O N V I T E

A **Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista**, em atendimento ao disposto no Artigo 9º, parágrafo 4º, Artigo 48º, parágrafo único, ambos da Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2.000, **CONVIDA** a população paraguaçuense para participar da **AUDIÊNCIA PÚBLICA**, destinada a apresentação, demonstração e avaliação de cumprimento de metas fiscais do 1º quadrimestre de 2.017, a realizar-se no dia 29 de maio de 2.017, às 09 horas no Departamento Municipal de Educação, sito à Rua XV de Novembro, nº 714 – centro.

Paraguaçu Paulista, 17 de maio de 2.017

Almira Ribas Garms
Prefeita Municipal